



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002490 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 895/2021  
De 30 de Agosto de 2021.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor(a) abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início / Fim
LUCIENE FRANCISCA DE L. CORREIA	653.791.795-68	ENFERMEIRO(A)	01/07/2021 A 28/09/2021.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de Agosto de 2021.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 30/08/2021 por afixação no quadro  
de Aviso de Prefeitura em atendimento ao art. 10º  
da Lei Orgânica Municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)